



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE JULHO DE 2020

JUSTIFICATIVA

O Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 02/2003), dispõe que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será constituída por 3 (três) vereadores, escolhidos mediante sorteio, quando for recebida representação contra parlamentar por infringência aos dispositivos do referido Código, da Lei Orgânica, da Legislação Eleitoral ou da Constituição Federal.

Além disso, o Regimento Interno desta Casa Legislativa disciplina que a Mesa Diretora elaborará o Projeto de Resolução para constituição da mencionada Comissão, quando recebido o pedido subscrito por, no mínimo, 1/3 dos membros da Câmara Municipal.

Desse modo, considerando as formalidade regimentais e a solicitação para a constituição da Comissão Especial feita pelos vereadores sorteados (Memorando nº 01/2020), submetemos a presente propositura para análise de Vossas Excelências, e desde já pugnamos pela sua aprovação.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, aos 02 dias do mês de julho de 2020

MÁRIO MIRANDA

Presidente

TEREZA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MILTON TICACA

1º Secretário

ERIKA SUMOORYAMA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 02/07/2020
Horário: 17:40

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 02 DE JULHO DE 2020

CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a presente Resolução proposta pela **Mesa Diretora** e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, eleita por sorteio na 12ª Sessão Ordinária ocorrida em 22 de junho de 2020, nos termos do disposto no §2º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 02/2003).

Art. 2º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, incumbida de apurar os fatos objeto da representação contida no Processo nº 046/2020, será composta pelos seguintes membros:

ELIEL COPPI – **PRESIDENTE**
ERIKA SUMOYAMA – **RELATORA**
PAULO ROBERTO MENDES – **MEMBRO**

Art. 3º. Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discricção e o sigilo inerentes à natureza de sua função, conforme determina o § 3º do art. 9º da Resolução nº 02/2003.

Art. 4º. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar é considerada Comissão Especial e observará na condução dos seus trabalhos as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu e da Resolução nº 02/2003.

“Deus seja louvado”

004

004

004



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21

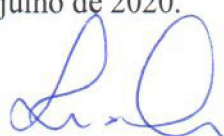
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 02 de julho de 2020.


MÁRIO MIRANDA
Presidente


MILTON TICACA
1º Secretário


TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente


ERIKA SUMOORYAMA
2º Secretário